



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **PERDA DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.012703/2019-42**

Interessado: **EUGÊNIO TASCÓN MARTINEZ**

1. Trata-se de justificativa para ausência superior a dois anos do Brasil, interposta por EUGÊNIO TASCÓN MARTINEZ, nacional da Espanha.
2. Ciente e de acordo com o Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/GO 14022689, motivo pelo qual decido pela **INSTAURAÇÃO** de procedimento de perda/cancelamento da autorização de residência em desfavor do interessado em epígrafe, com fundamento no disposto no artigo 1º da Portaria nº 8.166/2018-DG/PF c/c artigo 135 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para providências.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, Superintendente Regional**, em 12/03/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14142590** e o código CRC **F46B06B1**.